



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O presente Termo de Referência possui o intuito de identificar os elementos (necessários e suficientes) com nível de precisão adequado ao alcance da contratação planejada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar as **futuras e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e escritório que serão utilizados por diversas secretarias do município de Piranguinho.**

1.1 QUALIFICAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

A contratação/aquisição possui as seguintes qualidades e quantidades:

1.1.1 **Quantitativo:** de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Caixa 50 unidades	05	ALFINETE PARA MAPA RECADO Nº 01 - Cabeça de plástico - Formato: redonda - Caixa com 50 unidades.
2	Pacote 100 gramas	50	ALGODÃO - HIDRÓFILO - EM BOLA - pacote de 100 gramas.
3	Unidade	20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - Tipo: Feltro com entintamento na cor preta ou azul - Estojo plástico com medidas mínimas: 6,7cm x 11cm.-
4	Unidade	100	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Suporte para 02 pincéis de quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro - Cor: Preto.
5	Pacote 500 grama	50	ARGILA ESCOLAR
6	Pacote c/ 50 unidades	100	BALÃO Nº 09 - LÁTEX LISO - Balões para decorações, eventos e comemorações - Tamanho: 09 polegadas - 100% látex - Formato: Redondo - pacote com 50 unidades - Cores: Amarelo Brasil/ Laranja/ Branco/ Rosa/ Preto/Vermelho/ Azul Claro/ Azul Escuro/ Verde Bandeira/Marrom.
7	Unidade	50	Baralho- jogo de cartas- Especificações: Produto não transparente, atóxico e reciclável- cartão couche exclusivo com desliza aveludado de agradável manuseio- Tamanho da carta: 57x89mm-naipe convencional- Embalagem com 55 cartas. (52 cartas + 25 curingas+ carta garantia).
8	Quilograma	20	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO -- Cores: vermelho/azul/verde/amarelo/rosa/laranja/preto/marrom -
9	Quilograma	30	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 08 FIOS
10	Unidade	80	BATERIA ALCALINA 09 VOLTS - Aprovada pelo Inmetro
11	Unidade	50	BATERIA DE LITHIUM - 3 V - CR 2032- (APRESENTAR AMOSTRA)
12	Unidade	300	BORRACHA MACIA RETANGULAR, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 40 cm- macia e suave- capacidade para apagar escrita sem manchar- composição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

			borracha natural e estireno butadieno- material prima: Latex natural- cor branca sem capa.- (APRESENTAR AMOSTRA) marca referencia: marcur/ faber castell/mars plast
13	Unidade	200	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - CAPA DURA - com pauta - Medidas aproximadas: 148 x 203mm ou 140 x 202mm.
14	Unidade	200	CADERNO BROCHURA TIPO UNIVERSITÁRIO- capa dura com pauta 96 folhas-Capa diversas cores.
15	Unidade	50	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO - Material: Polipropileno - Caixa de arquivo polionda - Dimensões: 250 x 140 x 350mm - Modelo desmontável - Trava dupla interna e espaço para informações estampadas na sua parte externa - Cor: azul/verde.- (APRESENTAR AMOSTRA)
16	Unidade	10	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVEL CRISTAL- Altura x Largura x Profundidade mínimas: 18.4cm x 26.66cm x 51.5cm. Tamanho dos compartimentos: A4.
17	Unidade	10	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITO- Material de plástico- Tipo: Multifuncional- Alimentação: Pilha; A- Tamanho mínimo: 12,5 x 10 x 2,5 cm; 90 G- (APRESENTAR AMOSTRA)
18	Unidade	100	CANETA CORRETIVA- O liquido é liberado ao pressionar o corpo da caneta- Contém 08 mililitros de corretivo á base de solvente.- contem 8 mililitros de corretivo á base de solvente- (APRESENTAR AMOSTRA)
19	Unidade	1.500	CANETA ESFEROGRÁFICA - Nas Cores: Azul, Preta e Vermelha - Caneta Esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.- (APRESENTAR AMOSTRA) - marca referencia: BIC / Compactor/ CIZ/ KAZ
20	Unidade	50	CANETA MARCADOR PERMANENTE 2.0 MM - Ponta de poliéster 2.0 mm - Tinta à base de álcool - Tinta resistente a água - Espessura de escrita: 0,5 mm - Utilização em filmes, transparências, plásticos, vinil, acrílicos e vidros - Cores: vermelho/verde/amarelo/marrom/azul/preto.- (APRESENTAR AMOSTRA)
21	Pcte 200 unidades	5	CANUDO PLÁSTICO REFRIGERANTE - Tamanho: 24cm x 3,5mm - Cores sortidas - Pacote com 200 unidades
22	Pcte 50 unidades	10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

			CRISTAL - Especificações: Cor: Transparente - Tamanho: A4 - Medidas: 210 x 297 mm - Espessura: 0,30mm - Composição: plástico polipropileno Pacote com 50 unidades
23	Unidade	1000	CARTOLINA - Nas Cores: Amarela, Azul, Branca, Rosa, Verde - Medida mínima: 50x66mm - Gramatura mínima: 150g/m²- APRESENTAR AMOSTRA
24	Unidade	200	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Tinta líquida - Conteúdo:5,5 ml - Ponto para reposição - Composição básica: Resina termoplásticas - tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos - Cor: preto/Azul/Vermelho/Verde.(APRESENTAR AMOSTRA)
25	Caixa 500 gramas	50	CLIPS PARA PAPÉIS - Tamanho: 2/0 - Matéria prima acabamento: Niquelado - caixa com 500 gramas.
26	Caixa 500 gramas	40	CLIPS PARA PAPÉIS - Tamanho: 3/0 - Matéria prima acabamento: Niquelado -
27	Caixa 500 gramas	40	CLIPS PARA PAPÉIS - Tamanho: 6/0 - Matéria prima acabamento: Niquelado - caixa com 500 gramas.
28	Caixa 500 gramas	40	CLIPS PARA PAPÉIS - Tamanho: 8/0 - Matéria prima acabamento: Niquelado - caixa com 500 gramas.
29	Frasco 500 gramas	100	COLA BRANCA PARA ARTESANATO - PVA - Adesivo à base de PVA com alta força de colagem - O produto é especialmente indicado para colagens de artefatos de madeira, laminados plásticos, entre outros - Frasco com 500 gramas.- (APRESENTAR AMOSTRA)
30	Unidade	50	COLA BRANCA- Cola líquida mínima 110 gramas- não tóxica e 100% lavável- sem solventes- Com certificado pelo INMETRO.- (APRESENTAR AMOSTRA)
31	Estojo com 06 unidades	30	COLA COLORIDA COM GLITTER - Atóxica - Bisnaga com no mínimo 23 gramas - Estojo com 06 cores sortidas - Selo INMETRO- (APRESENTAR AMOSTRA)
32	Frasco 100ML	300	COLA DE SILICONE LÍQUIDA PARA ARTESANATO - Adesivo Extra forte - Cola fria - Transparente - Embalagem com bico aplicador - Para uso em Artesanato, E.V.A., isopor, tecidos, papelão, espuma, madeira, vidro, metal - 100 ml/85g
33	Unidade	20	COLA EM BASTÃO - Cor: Branca - 10 gramas - Composição: ingredientes 90% naturais - Sem solventes - Lavável - Não tóxico.- (APRESENTAR AMOSTRA)
34	Quilograma	300	COLA QUENTE EM BASTÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 07,5 MM X 300 MM. TRANSPARENTE. MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS.(APRESENTAR AMOSTRA)
35	Quilograma	300	Cola Quente em Bastão, DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,2 MM X 300 MM. TRANSPARENTE. MATÉRIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS.(APRESENTAR AMOSTRA)
36	Unidade	200	COLA UNIVERSAL ARTESANATO - ADESIVO FLEXÍVEL E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

			MULTIUSO PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS - LINHA DE ARTESANATO - Secagem rápida - Composição química: Copolímero vinil e acrílico, Álcool metílico, Acetato de etila, Etanol, Resina tack, Aditivo - Peso líquido: 17 gramas(APRESENTAR AMOSTRA)
37	Caixa 72 unidades	10	Colchete latonado bailarina, - no 15- tamanho 100mm
38	Pcte com 50 unidades	5	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - Cor: preta opaca - Tamanho: A4 - Medidas: 210mm x 297mm - Espessura: 0,30mm - Composição: plástico polipropileno - Pacote com 50 Unidades
39	Unidade	50	CORRETIVO SECO EM FITA- Fita corretiva. Aplicador a seco, pode ser escrito por cima imediatamente- Aplicação lateral - Corpo transparente que permite ver a quantidade que ainda ha fita. Embalagem blister com 01 unidade.- (APRESENTAR AMOSTRA)
40	Pacte 500 gramas	7	ELÁSTICO PARA DINHEIRO - Nº 18 - pacote de 500 gramas.
41	Embalagem 100 unidades	2	ENVELOPE CONVITE - Modelo: Convite - Cores: Branco/Creme/Verde Claro- Medida: 160 x 235mm - Gramatura: 80g/m ² - caixa com 100 unidades.
42	Caixa 250 unidades	2	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO SACO - MEDIDA 18 X 24 CM, GRAMATURA MÍNIMA: 90 G/M ² . COR: BRANCO.
43	Caixa 250 unidades	5	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO SACO - MEDIDA: 240 MM X 340 MM, GRAMATURA MÍNIMA: 80 G/M ² . MATÉRIA PRIMA: PAPEL KRAFT. COR: KRAFT NATURAL.
44	Caixa 250 unidades	10	ENVELOPE PADRONIZADO TIPO SACO - MEDIDA: 260 X 360 MM, GRAMATURA MÍNIMA: 80 G/M ² . MATÉRIA PRIMA: PAPEL KRAFT. COR: KRAFT NATURAL.
45	Pcte c/ 100 unidades	10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Tamanho A4 - Diâmetro: 12 mm - capacidade para encadernar 70 folhas - pacote com 100 unidades
46	Pcte c/100 unidades	10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Tamanho A4 - Diâmetro: 14 mm - capacidade para encadernar 85 folhas - pacote com 100 unidades
47	Pcte c/ 100 unidades	10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Tamanho A4 - Diâmetro: 25 mm - capacidade para encadernar 160 folhas - pacote com 48 unidades
48	Unidade	50	ESTILETE - corpo plástico rígido - Lâmina: 09 mm - aço temperado - tipo: estreita - Comprimento aproximado: 14,5 cm.
49	Unidade	50	ESTILETE - corpo plástico rígido - Lâmina: 18 mm - Aço Temperado - Tipo: larga.
50	Caixa c/ 250 unidades	10	ETIQUETA ADESIVA RETANGULAR. BRANCA. FORMATO APROXIMADO: 55,8 X 99,0 MM., PAPAEL A4. INDICAÇÃO: IMPRESSORAS E COPIADORAS.
51	Unidade	50	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE. FORMATO ESPÁTULA. PONTA CHATA ARREDONDADA. ABAS LATERAIS DOBRADAS PARA APOIO DOS DEDOS. PERFEITO ACABAMENTO DAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

52	Metro	300	FELTRO - Medidas: 1,40 x 01m - Espessura: 01 mm - Cores: Branco/Abóbora/Verde Natal/Azul Royal/Amarelo/Vermelho Natal/Preto/Marrom /Rosa/ Roxo
53	Rolo 100 metros	20	Fio de Nylon, ESPESSURA: 0,30mm-COR: TRANSPARENTE.
54	Rolo 100 metros	20	Fio de Nylon, ESPESSURA: 0,80 MM. COR: TRANSPARENTE.
55	Unidade	200	FITA ADESIVA COLORIDA - Medidas: 12mm x 10m - Cores: Rosa/Vermelho/Verde Bandeira/Amarelo Brasil/Azul Royal/Branco/Preto.- (APRESENTAR AMOSTRA)
56	Unidade	200	FITA ADESIVA TIPO BRANCA DUPLA FACE DE PAPEL - Medidas: 12mm x 30m.- (APRESENTAR AMOSTRA)
57	Unidade	170	FITA ADESIVA TIPO TRANSPARENTE - Medidas: 19mm x 50m.- (APRESENTAR AMOSTRA)
58	Unidade	150	FITA ADESIVA TIPO TRANSPARENTE - Medidas: 48mm x 50m.- (APRESENTAR AMOSTRA)
59	Rolo 10 metros	100	FITA ARAMADA NATALINA- Medidas minimas: 70MM(CORES DIVERSAS)
60	Unidade	200	FITA CREPE - Medidas: 19mm x 50m.- (APRESENTAR AMOSTRA)
61	Rolo 50 metros	100	FITA DE CETIM - MOTIVO NATALINO - 22 mm Largura: 22mm - Rolo: 10 metros - Composição: 100% Poliéster
62	Rolo 10 Metros	100	FITA DE CETIM PARA ARTESANATO EM GERAL - Largura: 10mm - Comprimento: 10 metros - Cor: vermelho, amarelo, azul, rosa, verde, laranja - Rolo com 10 metros.
63	Unidade	30	FITA DEMARCAÇÃO - Zebrada - 70mm x 200m - filme de polietileno sem adesivo, impresso nas cores amarela e preta.
64	Unidade	1000	FOLHA DE EVA (ETIL, VINIL, ACETATO) - COM BRILHO - Tamanho 60 x 45 cm, Espessura 02mm - Folhas de EVA várias cores: Vermelho / Azul Royal / Verde bandeira / Amarelo Brasil / Marrom / Laranja / Rosa / Preto.- (APRESENTAR AMOSTRA)
65	Unidade	1000	FOLHA DE EVA (ETIL, VINIL, ACETATO) - Medidas mínimas 60 x 40 cm, Espessura 02mm - Folhas de EVA Várias cores: Vermelho Natal / Azul claro /Azul royal / Verde água / Verde bandeira / Amarelo Brasil / Marrom / Laranja / Branco / Rosa / Preto / Lilás.- (APRESENTAR AMOSTRA)
66	Unidade	1000	FOLHA DE EVA (ETIL, VINIL, ACETATO) - Tamanho 60 x 40 cm - Espessura 02mm - LINHA ESTAMPADO DE BOLINHAS E ESTAMPADO FLORAL - Cor: Verde / Azul / Vermelho / Rosa.- (APRESENTAR AMOSTRA)
67	Caixa c/ 12 unidades	50	GIZ DE CERA - GIZÃO TRIANGULAR JUMBO - Tipo Jumbo - Longo - Cores sortidas - Não tóxico - Peso líquido: 95g - Segurança Inmetro - Caixa com 12 cores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

			Apresentar certificação do Inmetro juntamente com as amostras.- (APRESENTAR AMOSTRA)
68	Caixa c/ 500 unidades	5	GIZ EM CORES VARIADAS - plastificado - antialérgico - não tóxico - Cores: Amarelo / Laranja / Verde / Azul / Vermelho / Rosa - Caixa com 500 unidades.(APRESENTAR AMOSTRA)
69	Caixa c/ 500 unidades	5	GIZ PLASTIFICADO - Cor: Branco - Antialérgico - Não tóxico - Caixa com 500 unidades.
70	Pcte 500 gramas	100	GLITER - Cores: Vermelho / Verde / Azul Royal / Dourado / Prata / Pink / Furta Cor Cristal / Lilás - Pacote com 500 gramas.
71	Unidade	60	GRAMPEADOR DE MESA METAL- Dimensões: 15cm x 6,2cm x 05cm- Grampo: 26/6- capacidade 25 folhas. Característica do produto: trilho cromado- Cor preto- carga mínima : 01 pente com 100 grampos- composição: metal, pintura eletrostática e plástico.
72	Unidade	60	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO - Metal 26/6 para até 20 folhas. Fabricado em chapa de aço - Pintura epóxi (líquida) - Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica - Dimensões: 11,5cm x 5,2cm x 3,3cm - Peso 148g - Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.
73	Unidade	10	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE- 100 FOLHAS - GP 4.000 - Produzido em aço com base e apoio plástico anatômico - Pintura eletrostática de alta resistência - Compatível aos Grampos: 23/6mm (até 30 folhas); 23/8mm (até 50 folhas); 23/10mm (até 70 folhas); 23/13mm (até 100 folhas) - Folhas de papel 75g/m ²
74	Caixa 5.000 unidades	100	GRAMPO - 26/6 mm - Matéria prima: aço galvanizado - Caixa com 5.000 unidades.
75	Caixa 3.500 unidades	10	GRAMPO 106/6 - 6 mm - Para grampeador tapeceiro - Matéria prima: aço galvanizado - Caixa com 3.500 grampos.
76	Caixa 2.500 unidades	10	GRAMPO 106/8 - 8 mm - para grampeador tapeceiro - Matéria prima: aço galvanizado - Caixa com 2.500 grampos
77	Caixa 12 unidades	200	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES - Formato triangular (DIÂMETRO MAIOR)- cores sortidas- selo do INMETRO- (APRESENTAR AMOSTRA)
78	Caixa 12 unidades	200	LÁPIS DE COR, atóxico. Aproximadamente 175 mm de comprimento. Cores sortidas. Produzido com madeira reflorestada. Segurança Inmetro- (APRESENTAR AMOSTRA)
79	Unidade	400	LÁPIS JUMBO PRETO ESCOLAR – LÁPIS DE ESCRITA JUMBO - Formato Triangular - Aplicação: escrita em papel - Tipo: Jumbo - Ideal para mãozinhas pequenas - Grafite macio - traço escuro e fácil de apagar - Estampas Infantis - Segurança Inmetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

			Apresentar certificação do Inmetro juntamente com as amostras.- (APRESENTAR AMOSTRA)
80	Unidade	900	LÁPIS, PARA ESCRITA, GRAFITE Nº 2. Atóxico. Aproximadamente 175 mm de comprimento. Sem borracha. Produzido com madeira reflorestada. Segurança Inmetro- (APRESENTAR AMOSTRA)
51	Unidade	50	Livro Ata, 100 FOLHAS NUMERADAS. CAPA DURA PLASTIFICADA NA COR PRETA. COM PAUTA. COM MARGEM.
82	Unidade	60	MALETA POLIONDA A2 COM ALÇA- com abas. Medidas mínimas: 71 x 49,5 x 4 cm
83	Unidade	150	MARCA TEXTO - Ponta: chanfrada indeformável - Composição: tinta fluorescente a base de água - Cor: Amarelo / Laranja / Rosa / Verde- (APRESENTAR AMOSTRA)
84	Unidade	120	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - NÃO RECARREGÁVEL - Ponta ogiva (redonda) - Ponta de 4,0mm - Altura: 13cm - Largura: 02cm - Profundidade: 02cm - Uso em quadros de laminado melamínico brilhante -- Cor: Preto / Azul / Vermelho / Verde.- (APRESENTAR AMOSTRA)
85	Unidade	120	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - RECARREGÁVEL PONTA E TINTA – Ponta ogiva (redonda) Média - Dimensões do produto: 16 x 4,5 x 2,01 cm; 31,75g - Cor: Preto / Azul / Vermelho / Verde.
86	Caixa c/ 12 unidades	200	MASSA PARA MODELAR- solt- Atóxica- não oleosa, não macha as mãos, não endurece- flexível- 12 barras em cores sortidas- composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivo e pigmentos- segurança INMETRO- Caixa com 180 gramas.- (APRESENTAR AMOSTRA)
87	Pcte c/ 100 unidade	100	PALITO TIPO DE PICOLÉ - Dimensões aproximadas: 12cm x 0,7cm - Matéria prima: Madeira - Pontas arredondadas - Pacote com 100 unidades.
88	Pcte c/ 50 folhas	30	PAPEL A4 OPALINE - 180g/m ² - Branco Liso - 210 x 297mm - Pacote com 50 folhas
89	Unidade	50	PAPEL CAMURÇA - Medidas: 40cm x 60cm - Cor: Laranja / Rosa / Preto / Marrom / Vermelho / Verde / Amarelo / Branco /Azul / Bege.
90	Unidade	150	PAPEL CELOFANE - Medidas: 85cm x 01m - Cor: Vermelho / Amarelo / Azul / Verde / Branco
91	Rolo 25 metros	3	PAPEL CONTACT - COR: TRANSPARENTE CRISTAL - Laminado de PVC auto adesivo - Protegido no verso por papel siliconado -- Rolo de 25m x 45cm.
92	Pcte c/ 50 folhas	5	PAPEL COUCHÊ A4 (210x297mm) - 120g/m ² - BRANCO COM BRILHO - Pacote com 50 folhas.
93	Unidade	500	PAPEL CREPOM - Medidas: 48cm x 200cm - Cor: Laranja / Rosa / Pink / Branco / Preto / Marrom / Lilás / Vermelho Natal / Verde Bandeira / Azul Claro / Azul Escuro / Amarelo / Verde Água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

94	Unidade	100	PAPEL DE PRESENTE - 50 cm x 60 cm, estampas variadas
95	Unidade	200	PAPEL DE SEDA - Medidas: 48 x 66cm - Cor: Verde Bandeira / Vermelho / Branco / Laranja / Preto / Rosa Claro / Amarelo Brasil / Azul Escuro / Azul Claro / Pink / Marrom
96	Pcte c/ 50 folhas	20	PAPEL FOTOGRÁFICO Tipo A4 - Gramatura 180g/m ² - Brilhante - A prova d'água e secagem instantânea - Pacote com 50 Folhas.
97	Bobina e 150 metros	5	PAPEL KRAFT 80 GRAMAS - Largura: 120 cm - Cor: Kraft Natural - Bobina de 150 metros.
98	Unidade	200	PAPEL LAMINADO - Medidas: 50cm x 60cm - Gramatura padrão: 63g/m ² - nas cores: Prata / Dourado / Vermelho / Verde / Azul / Verde / Rosa
99	Unidade	100	PAPEL MICRO ONDULADO - Medidas: 50 x 80cm - Cores: Vermelho / Azul / Amarelo / Branco / Preto / Verde / Rosa / Kraft Natural.
100	Caixa c/ 10 pacotes	200	PAPEL PARA ESCRITÓRIO TIPO SULFITE- - Gramatura: 75g/m ² - Medidas: 210 x 297mm - Modelo: A4 - Cor: Branco - Unidade de fornecimento refere-se a caixa com 10 pacotes de 500 folhas.Caixa com 10 pacotes de 500 folhas
101	Unidade	60	PAPEL PARANÁ NÚMERO 80 – Papelão Paraná Natural - Medidas: 80 x100cm.
102	Pcte c/ 500 folhas	5	PAPEL SULFITE A3 - Gramatura: 75g/m ² - Medidas: 297 x 420mm - Cor: Branco - Pacote com 500 folhas.
103	Pcte c/ 100 folhas	100	PAPEL SULFITE A4 - Gramatura: 75g/m ² - Medidas: 210 x 297mm - Cores: Amarelo / Azul / Rosa / Verde - Pacote com 100 unidades
104	Pacte c/ 50 folhas	100	PAPEL VERGÊ -- Gramatura: 180 g/m ² - Tamanho A4 - Medidas: 210 mm x 297 mm - Pacote com 50 folhas. Cores: Branco / Cinza / Creme / Verde Claro
105	Unidade	300	PAPEL VERNIZ ESPELHO - Medidas: 50 x 60cm - Cores: Vermelho / Verde / Amarelo / Laranja / Rosa / Preto / Marrom / Azul Claro.
106	Unidade	30	PASTA AZ - Matéria prima: papelão prensado reciclado - Largura aproximada do lombo: 80mm - Dimensões aproximadas: 28x35cm - Prendedor tipo alavanca - Com visor
107	Unidade	100	PASTA CATÁLOGO - Matéria prima: Cartão prensado com revestimento de plástico - Com grampo trilho - Tamanho: 243mm x 333mm - Com 10 plásticos - Cor: Preta.
108	Pacte c/ 10 unidades	100	PASTA CLASSIFICADORA 480G/M2- Dimensões mínimas: 345 mm x 235mm- lombada com no mínimo 05 vincos. com prendedor interno em plástico sem visor. - COR AZUL- (APRESENTAR AMOSTRA)
109	Unidade	130	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO - PLASTIFICADA - Pasta Aba tamanho Ofício com elástico cor da pasta - Formato: Ofício com dimensões aproximadas: 240mm x 340mm - Cores Diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

110	Unidade	100	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - Plastificada - Formato: Ofício com dimensões aproximadas: 240mm x 340mm - Cores Diversas.
111	Unidade	100	PASTA EM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO - POLIONDA – Dimensões aproximadas: 335 x 250 x 50mm - Cores: Azul / Verde / Amarelo.
112	Unidade	200	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - COR TRANSPARENTE - Formato: Ofício - Dimensões aproximadas: 240mm x 340mm - Material: Polipropileno.
113	Unidade	100	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO - Modelo Ofício com dimensões aproximadas: 245mm x 340mm – Espessura mínima: 0,35mm - Cor: Transparente.
114	Pacote c/10 unidades	100	PASTA PLÁSTICA EM L - Ofício Cristal – Flexível - Não adere ao papel - Pacote com 10 unidades
115	Unidade	30	PASTA SANFONADA OFÍCIO - Pasta com 12 divisórias - Cor: Transparente - Material atóxico e durável - 100% reciclável - Fechamento com elásticos - Dimensões aproximadas: 280 x 380 mm.
116	Caixa c/ 50 unidades	30	PASTA SUSPENSIVA COMPLETA - COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA - Cartão Marmorizado Plastificado - Gramatura Mínima: 330g/m ² - Dimensão Mínima: 361mm x 240mm - Caixa com 50 unidades.
117	Unidade	20	PERFURADOR PARA PAPEL - 01 furo - Estrutura Metálica - Capacidade: 08 folhas
118	Unidade	20	PERFURADOR PARA PAPEL – Matéria prima: aço pintado - Cor: Preta - 02 Furos - Capacidade: mínimo 35 folhas - Com marginador.
119	Unidade	100	Pilha Não Recarregavel, Alcalina - AA 1,5 v- (APRESENTAR AMOSTRA)
120	Unidade	100	Pilha Não Recarregavel, alcalina AAA- (APRESENTAR AMOSTRA)
121	Unidade	10	PILHA TIPO ALCALINA - 23 A - 12 V
122	Unidade	100	PINCEL ATÔMICO - Tinta à base de álcool - Ponta de feltro - Ponta chanfrada - Espessura da escrita: 08mm - Cores: preto/azul/vermelho/verde.- (APRESENTAR AMOSTRA)
123	Unidade	100	PINCEL PARA PINTURAS- Em tecido, madeira e papel achatados e longos, com cerdas firmes e macias de numerações: 0,2,4,6,10,12,14,16,18,20, e 22
124	Unidade	30	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT COM BICO EMBORRACHADO E GATILHO - Descrição: Pistola de cola quente com bico aplicador emborrachado, gatilho e suporte de apoio - Tensão: 127V/220V Bivolt - Cor: Preta - Potência: 40W - Dimensões: 16cm x 03cm x 14cm - Diâmetro aproximado do bastão de cola: 12mm - cola em bastão espessura grossa - - Selo Segurança INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

125	Unidade	20	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 60W BIVOLT COM BOTÃO LIGA E DESLIGA - Descrição: Pistola de cola quente com bico aplicador e suporte de apoio - Tensão: 127V/220V Bivolt - Potência: 60W - Diâmetro aproximado do bastão de cola: 12mm - cola em bastão espessura grossa - Garantia: 03 meses - Selo Segurança INMETRO.
126	Caixa c/ 100 unidade	10	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 - Ponches para Plastificação - Tamanho: A4 - Medida: 220mm x 307mm - Espessura: 125 micras (0,05mm) - Resistente a água - Alto grau de transparência - caixa com 100 unidades.
127	Unidade	17	PORTA FITA ADESIVA - GRANDE – Matéria prima: plástico rígido - Serrilha metálica para cortar a fita - Base emborrachada - Medidas aproximadas: 210 x 85 x 100 mm.
128	Unidade	15	PRANCHETA DE USO DIDÁTICO - Formato A4 em poliestireno - Prendedor de plástico - Cor: Fumê
129	Unidade	150	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO RESISTENTE - transparente - milimetrada com 30 cm de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do Inmetro - embalada individualmente - com nome do fabricante gravado no corpo.- (APRESENTAR AMOSTRA)
130	Pacte c/ 50 unidade	10	SACO DE PRESENTE METALIZADO, CASUAL SORTIDO, MULTICOLOR - Medidas aproximadas: 35cm x 25cm x 10cm - Pacote com 50 unidades - Cores variadas.
131	Caixa c/ 400 unidades	3	SACO PLÁSTICO 04 FUROS - GROSSO - Medidas: 240 x 330mm - Espessura mínima: 0,15mm - Caixa com 400 unidades
132	Metro	300	Tecido de Algodão cru- Composição: 100% algodão- largura: 160cm
134	Unidade	500	TELA PARA PINTURA - Para Pintura com Tinta a Óleo, Acrílica, PVA, Guache e Aquarela, com Tecido 100% Algodão com Aplicação de Resina Acrílica de Alta Qualidade. Tecido 100% algodão pronta para uso. Informações Técnicas: espessuras: MINIMAS: 30X30-15 mm
135	Unidade	25	TESOURA DE PICOTAR PONTO VERMELHO- Lâmina em aço inoxidável- cabo anatômico- Encaixe para 03 dedos- Ideal para trabalhos artesanais-Medida mínima: 21cm
136	Unidade	50	TESOURA ESCOLAR CANHOTO- 12CM - Especial canhotos- Lâminas invertidas- Lâminas em aço inoxidável- pontas redondas- cabo plástico anatômico.
137	Unidade	100	TESOURA MULTIUSO 8.1/2" - Lâmina em aço inoxidável - Cabo emborrachado - Formato anatômico - Encaixe para 03 dedos - Medida mínima: 21 cm - Produto de fabricação nacional- (APRESENTAR AMOSTRA)
138	Conjunto	20	TINTA FACIAL - Para Pintura em Rosto - Extra Macia - Maquiagem Artística - Conjunto de 10 potes de 04 gramas cada - Cores variadas: vermelho, amarelo, azul, branco, preto, verde, marrom, lilás, rosa, laranja.- (APRESENTAR AMOSTRA)



139	Pote 250 ml	50	TINTA GUACHE - Tempera guache - Pote de 250 ml - Não tóxica - Solúvel em água - Cores: Amarelo / Vermelho / Azul / Verde / Branco / Preto / Laranja / Rosa - Segurança Inmetro.- (APRESENTAR AMOSTRA)
140	Unidade	20	TINTA PARA CARIMBO - 40 ml - Tinta à base de água - Cores: Preto / Azul.
141	Bobina 50 metros	200	TNT - TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS - tecido não texturizado (TNT) - Largura: 140cm - Cores: Vermelho / Azul Royal / Amarelo Brasil / Branco / Verde Bandeira / Verde claro / Preto / Marrom / Azul Marinho / Azul Claro / Azul Royal / Rosa claro / Pink / Laranja / Cinza / Verde Água / Lilás - Bobina de 50m x 1,40cm.
142	Bobina 50 metros	50	TNT ESTAMPADO - TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS - tecido não texturizado (TNT) com estampa - Largura: 140cm - Estampas variadas: Infantil, Natal, Festa Junina, Floral, Xadrez - Bobina de 50m x 1,40cm
143	Unidade	50	UMEDECEDOR DE DEDOS- Em pasta, não toxico.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.1.2 **Qualitativo:** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no orçamento 2025, uma vez que o Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração

1.2 OBSERVANCIA DE NORMATIVOS ESPECÍFICOS:

(X) não se exige (ou não há) observância de normativos específicos

() se exige (há) observância de normativos específicos, sendo:

Em atendimento ao regramento contido no art. 20 da Lei Federal 14.133 de 2021, os itens de consumo (objeto desta planejada licitação) possuem qualidade comum e não superior àquela necessária ao cumprimento das finalidades precípuas.

2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e considerando a necessidade constante da Prefeitura Municipal para a aquisição de materiais de expediente, justifica-se a abertura do processo licitatório para a aquisição dos referidos itens, conforme as seguintes razões:

- **Necessidade de Suprimento Contínuo:** O material de expediente é imprescindível para o funcionamento regular das atividades administrativas da Prefeitura Municipal. Tais materiais são utilizados em diversos setores e serviços essenciais, como atendimento ao público, elaboração de documentos oficiais, e organização de processos administrativos, entre outros.

- **Atendimento ao Interesse Público:** A aquisição de material de expediente tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência na execução das atividades da administração pública, promovendo o bom andamento dos serviços prestados à população. A falta desses materiais comprometeria a execução de tarefas diárias, impactando diretamente na qualidade do serviço público.

Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: A realização do processo licitatório está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que rege os procedimentos de licitação, promovendo a



transparência, a competitividade e o atendimento ao interesse público. A licitação visa assegurar que a contratação seja feita de forma isonômica, atendendo aos requisitos técnicos e econômicos estabelecidos no edital.

Dessa forma, a licitação para a aquisição de material de expediente visa atender à demanda imediata e contínua de suprimentos, garantindo que a administração pública possa executar suas atividades com qualidade e eficiência.

Conclusão: Tendo em vista a relevância dos materiais de expediente para a continuidade dos serviços públicos essenciais e a necessidade de atender ao princípio da legalidade, esta licitação se apresenta como a forma mais adequada e eficiente de aquisição, de acordo com a Lei nº 4.133/2021.

2.1 JUSTIFICATIVA DO LIMITE DE RAIO;

A empresa licitante deverá obrigatoriamente estar situada em um raio de até **200 km da sede da Prefeitura de Piranguinho**, garantindo maior eficiência na execução da ata/contrato. A exigência fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público, razoabilidade e proporcionalidade, assegurando que a contratação atenda de forma vantajosa às necessidades da Administração.

A proximidade dos fornecedores permite entregas ágeis e contínuas, prevenindo riscos de desabastecimento que possam comprometer o funcionamento dos serviços municipais. Além disso, reduz custos logísticos e impactos ambientais, promovendo maior sustentabilidade e economicidade. A medida também facilita a substituição rápida de produtos, quando necessário, e possibilita um acompanhamento mais eficaz da execução contratual, permitindo inspeções presenciais para garantir o cumprimento das obrigações pactuadas.

Dessa forma, a delimitação geográfica não representa uma restrição indevida à competitividade, mas sim um critério necessário para assegurar a eficiência na execução da ata/contrato, alinhando-se aos princípios que regem a Administração Pública.

3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção de fornecedores será feita por meio de licitação eletrônica, na modalidade registro de preços. Menor Valor, julgamento POR ITEM.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços - SRP?

Sim

Não

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

O processo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do processo.

4.2 TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item (participação exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item (de participação não exclusiva para ME/EPP).

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.



4.3 VISTORIA PRÉVIA

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória
 Vistoria facultativa
 Não será exigida vistoria.

4.4 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Será admitida a participação de consórcios?

- Não
 Sim

4.5 SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação?

- Não
 Sim

4.6 AGRUPAMENTO EM LOTES

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não
 Sim

4.7 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL À PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- Não Sim

4.8 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- Não Sim

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade:

- Pregão
 Concorrência
 Registro de Preços

Forma Eletrônica?

- Sim
 Não

Adotar-se-á o seguinte critério de julgamento:

- menor preço
 técnica e preço
 maior desconto
 melhor técnica ou conteúdo artístico;
 maior retorno econômico;

4.10 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



4.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (ou outro instrumento que venha posteriormente à sucedê-lo ou alterá-lo).
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Federal 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.13 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de aferimento da qualificação técnica, a Contratada, deverá apresentar:

4.13.1 Atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto deste instrumento.

a. Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a empresa prestou/forneceu os serviços condizentes com o objeto desta, ou seja, que tenha fornecido aparelhos condicionadores de ar.

b. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados contemplem que a empresa prestou/forneceu os serviços condizentes com o objeto desta, no mínimo 20% (trinta por cento) do quantitativo total do objeto.

4.13.2 Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 12 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.



5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL (HORÁRIO)

5.1.1 A entrega/execução deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou documento equivalente.

5.1.2 A nota fiscal fatura, deverá ser entregue via e-mail estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, das 8h às 12h das 13h às 15: 30.

Endereço para entrega:

Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude- Praça Coronel Braz, 122 – Bairro Centro. CEP 37.508-000 -Piranguinho - MG e-mail educacao@piranguinho.mg.gov.br

5.1.4 Todos os produtos deverão atender o disposto em todas as legislações vigentes.

5.1.6 A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do processo e do empenho, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega do objeto.

5.1.7 A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, sendo a forma preferencial e-mail.

5.1.8 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto deste Termo.

5.2. PENALIDADES APLICÁVEIS

5.2.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Piranguinho, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piranguinho, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Piranguinho, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

1.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21;

1.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.3 EXTENSÃO DAS PENALIDADES

5.3.1 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

5.3.2 - Retardarem a execução do pregão;

5.2. PENALIDADES APLICÁVEIS

5.2.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Piranguinho, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piranguinho, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Piranguinho, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

1.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21;

1.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.3 EXTENSÃO DAS PENALIDADES

5.3.1 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

5.3.2 - Retardarem a execução do pregão;

5.3.3 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

5.3.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



5.4 DA RESCISÃO

5.4.1 O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

5.4.2 Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

5.5 BENS PERECÍVEIS

A aquisição versa sobre bens perecíveis?

(X) Não

() Sim

5.6 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Será exigida garantia de execução do contrato em valor correspondente a 30 % (trinta) por cento do valor total do contrato?

(X) Não

() Sim

O não cumprimento da execução do contrato trará prejuízo, transtornos e danos ao evento e ao erário público.

Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

5.3.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

5.4 DA RESCISÃO

5.4.1 O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

5.4.2 Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

5.5 BENS PERECÍVEIS



A aquisição versa sobre bens perecíveis?

Não

Sim

5.6 GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Será exigida garantia de execução do contrato em valor correspondente a 30 % (trinta) por cento do valor total do contrato?

Não

Sim

O não cumprimento da execução do contrato trará prejuízo, transtornos e danos ao evento e ao erário público.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

GESTOR DO CONTRATO	
Nome: Jamile BATista Rangel	
Cargo: Secretária Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e JUventude	
Matrícula: 1424-1	Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e JUventude

FISCAL DO CONTRATO	
Nome: Viviane de Fatima Borges	
Cargo: Diretora de Compras	
Matrícula: 1517-4	Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

6.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

Somente por assinatura de contrato

Autorização de Fornecimento

Autorização de Serviço

Outro:

6.2 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei Federal 14.133 de 2021.



6.3 ROTINA DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de 10 dias após emissão da OF , de forma única, mediante necessidade da Secretaria.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05(cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

Os produtos deverão ser entregues conforme orientação da Secretaria solicitante.

7 OBRIGAÇÕES DA PARTES

7.1 DA CONTRATADA

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os produtos conforme proposto pela Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade às solicitações do Contratante, para o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos produtos;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, imediatamente, às suas expensas, todo ou em parte, produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados na notificação pela organização.
- k) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e União.
- l) A Contratada deverá dar total assistência à Secretaria, durante a vigência do processo (tanto por E-mail e/ou por Telefone).

7.2 DA CONTRATANTE

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos;
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no Termo de Referência.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela Contratada.
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência.
- g) Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do objeto.
- h) Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

8 RECEBIMENTO

Os produtos serão recebidos, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito



de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 7.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas.

10 AQUEDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE (ORIGEM) DOS RECURSOS:

- (X) próprios
(X) vinculados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **261.980,65 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários aferidos através de regular pesquisa, Formulário - Estimativa de Valor da Contratação, que é parte integrante deste Termo de Referência.

Piranguinho (MG), 24 de Janeiro 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

Jamile Batista Rangel
Secretaria de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.